



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANA DA SILVA BASTOS, “DONA DO RESTAURANTE” A UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO BAIRRO PRISCO VIANA, EM NOSSA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ana da Silva Bastos, “Dona do Restaurante”**, a Rua 04 localizada no Bairro Prisco Viana em nossa Cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de outubro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL